**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que providencie os estudos técnicos necessários para a implantação de **UMA FEIRA NOTURNA** na **Praça Wanderson Salvador de Farias**, localizada na Rua Rodrigo A. Santos, do bairro Residencial Ypiranga, na região da Área Cura.

As Feiras Noturnas representam instrumentos muito importantes para valorização dos espaços urbanos, promovendo atividades econômicas e sociais, além de incentivar o senso de zelo pelo espaço comunitário e consolidar a segurança e a manutenção do local e de todo o entorno.

 A implantação de Feiras Noturnas possibilita que mais cidadãos tenham condições de exercer atividades econômicas, devidamente regulamentadas e com a segurança jurídica necessária para sua manutenção. Ademais, o espaço está disponível e há demanda para a implantação da Feira Noturna, que deve movimentar a região tanto social, quanto economicamente, promovendo valorização de espaços e maior segurança à população.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**